PROJETO DE LEI N° 68/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA CAPICHE BRAUN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JOANA CAPICHE BRAUN**, iniciando na Rua Henrique J. J. Kuster e finalizando na propriedade do senhor Braulio Henke, numa extensão de aproximadamente 74 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 68/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOANA CAPICHE BRAUN, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Presidente da Câmara apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **JOANA CAPICHE BRAUN**, iniciando na Rua Henrique J. J. Kuster e finalizando na propriedade do senhor Braulio Henke, numa extensão de aproximadamente 74 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

A homenageada nasceu em 12 de junho de 1941 em Nova Venécia-ES, filha de Carlos Jacob e Floripes Capiche, sempre trabalhou na roça juntamente com seus pais.

A senhora Joana conheceu o senhor Frederico Braun com o qual se casou e desse relacionamento tiveram 12 (doze) filhos: Alvino, Arestides, Valdemiro, Eliseu, Irineu, Regina, Renata, Renilda, Anita, Natalina, Lucinete, Maria Helena e um já falecido.

Há 41 (quarenta e um) anos atrás, a homenageada e sua família chegaram em Santa Maria de Jetibá, onde trabalharam com o senhor Germano Gums na lavoura de café e posteriormente compraram uma casa na localidade de Recreio, onde residiu até falecer em 13 de setembro de 2011, deixando exemplo de uma pessoa que sempre lutou ao lado de sua família, um exemplo de honestidade e caráter.

Neste contexto que, devemos incluir o nome ao Senhora Joana Capiche Braun na história deste Município, pois era uma pessoa íntegra e

trabalhadora na sociedade, suas ações e exemplo de humildade e amor ao próximo ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida da homenageada, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC